



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA COSTA

REQUERIMENTO Nº 4945 / 2025 /2025.

Requer a expedição de ofício para o **Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI)** para que se encaminhe informações sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual no Município de Fortaleza.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 141, I do Regimento Interno, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a expedição de ofício para o **Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI)** para com o objetivo de obter os seguintes dados oficiais:

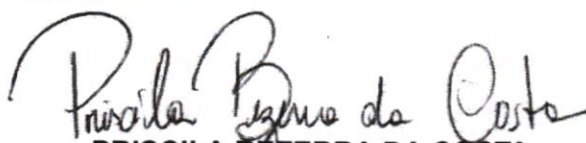
- 1) O número atual de crianças e adolescentes acolhidos em abrigos institucionais do Município de Fortaleza, cuja motivação do acolhimento esteja relacionada a casos de abuso ou exploração sexual;
- 2) O tempo médio de permanência desses acolhidos nas unidades de proteção;
- 3) O destino pós-acolhimento dessas crianças e adolescentes (retorno à família, adoção, reintegração familiar assistida, entre outros);
- 4) Quais serviços psicossociais são ofertados no período de acolhimento às vítimas;
- 5) Qual a estrutura da rede de acolhimento voltada especificamente a esse público, incluindo a quantidade e capacidade dos abrigos destinados a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Tal requerimento visa permitir a esta Casa acompanhar o cumprimento da Lei nº 11.492/2024 e avaliar a efetividade das campanhas e mecanismos de proteção instituídos pelo Município no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Ressalte-se que, nos termos do § 3º do art. 141 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, o não atendimento ao presente requerimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias importará obrigatoriamente em ciência ao autor para a adoção das providências legais e regimentais cabíveis.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

  
PRISCILA BÉZERRA DA COSTA  
Vereadora – PL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO RECEBIDO EM:  14 MAI 2025  SERVIDOR
---